



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº FMS001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/24

JUSTIFICATIVA

Referência: Dispensa de Chamamento Público - Organização da Sociedade Civil - Termo de Colaboração

Base legal: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, art. 20, IV do Decreto Municipal nº 089/2020

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAMPO BELO DO SUL/SC - CNPJ 78.489.960/0001-54

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE VAGAS OFERECIDAS E A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

A possibilidade de realização de parceria pública através do procedimento de dispensa de chamamento público vem prevista na Lei Federal nº 13.019/2014, art. 30, inciso VI, bem como no Decreto Municipal nº 089/2020, art. 20, inciso IV.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Belo do Sul foi fundada em 14/10/1987, e vem desenvolvendo há mais de 36 anos, serviços de saúde, de educação e assistência social, estando credenciada neste Município pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas. O atendimento é voltado a um público alvo de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista em todas as fases da vida, com atendimentos diversificados que levam em consideração a deficiência, a faixa etária e o nível funcional de cada paciente, possuindo capacidade técnica e funcional para desenvolver o trabalho proposto.

Além de usuários do próprio município sede de Campo Belo do Sul, ainda atende pacientes/alunos da cidade de Cerro Negro e agora pretende estender seus atendimentos a cidadãos aqui de Capão Alto, com abertura inicial de três (03) vagas.

Rua: Atilio Mortari, s/nº - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ: 15.408.168/0001-08 - e-mail: contabilsaude@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49) 32237-0128



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

É uma associação civil, filantrópica, atualmente com 91 alunos, e atuação nas áreas de caráter assistencial, educacional, de saúde, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto, possuindo capacidade técnica e operacional estruturada no seu quadro profissional de apoio pedagógico, assistência social, psicológico, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, neurologia, professor de informática, professore de educação física, professor de arte, além de técnico do SUS, merendeira, servente e motorista, que lutam pela causa da pessoa com deficiência.

Os serviços da área de educação contemplam programa de estimulação essencial para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, programa serviço pedagógico específico -SPE para usuários de 14 a 17 anos e serviço pedagógico específico - SAE-TEA para usuários acima de 18 anos com diagnóstico de transtorno espectro autista com baixo nível funcional ou deficiência intelectual grave associada ao tratamento espectro autista., e serviço de atendimento específico - SAE para alunos a partir de 18 anos e idosos em processo de envelhecimento com deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências,, programa de atividades laborais /PROAL, atendimento educacional especializado - AEE, projeto informática educativa, todos com objetivos claros descritos no Plano de Trabalho contido no processo de parceria. Na área de Saúde e Assistência Social, a APAE oferece Programa Reabilitatório instituído conforme princípios do SUS que atende as prerrogativas das Portarias do Ministério da Saúde para atendimento/acompanhamento por equipe multidisciplinar e multiprofissional através de métodos e técnicas terapêuticas específicas, atendimento médico neurológico, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e serviço social, com objetivos claros descritos no Plano de Trabalho referido.

A escolha da Associação de Campo Belo do Sul para a dispensa de Chamamento Público se justifica, porque a APAE/LAGES que fazia os atendimentos para Capão Alto em parcerias anteriores, passou a cobrar um custo deveras elevado para a continuidade dos serviços, aumentando de R\$ 270,00 por aluno, para R\$ 900,00, conforme Ofício enviado ao Município para nova proposta de contratação, optando-se por manter a continuidade da prestação de serviços das APAEs no trato da pessoa com deficiência.

Rua: Atilio Mortari, s/nº - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 15.408.168/0001-08 - e-mail : contabilsaude@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49) 32237-0128



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Salienta-se que este ano, os atendimentos de alunos da APAE foram divididos por Secretaria, sendo que, da competência da Secretaria de Saúde fazem parte do quadro clínico que frequentava a APAE, somente três pacientes, que, por opção desta Secretaria, continuarão a ter os atendimentos por meio da APAE de Campo Belo do Sul, com possibilidade de novas vagas serem abertas, acaso surjam mais pacientes.

Efetivada a parceria, o Poder Público Municipal por meio do Fundo Municipal de Saúde estará cumprindo com seu papel de atender seus cidadãos, principalmente àqueles que mais necessitam de atendimento clínico e acompanhamento de órgão especializado na saúde especial.

Dessa forma, como gestora do Fundo Municipal de Saúde, com a competência por delegação que me cabe, instituída através do art. 2º, VII do Decreto nº 004/2021, com a autorização do Sr. Prefeito, **fica JUSTIFICADA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAMPO BELO DO SUL/SC**, fundamentada no art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, para um total de 03 (três) vagas, no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por 10 meses, entre fevereiro a dezembro/2024, com possibilidade de ser aditivado em razão do interesse público existente.

O Plano de Trabalho apresentado, bem como a documentação a ele anexada, deve ser encaminhada à Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria/Conselho de Saúde, por nomeação através de decreto municipal, para Parecer Técnico.

Capão Alto, 23 de janeiro de 2024.

GISLAÍNE APARECIDA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde